

PORTARIA Nº 41 de 21 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora municipal **ELCI MORAES KURPEL**, professora, gratificação de 40% do vencimento básico da carreira em cada um dos períodos, pelo exercício de direção da Escola Tancredo Neves, de acordo com o artigo 14, alínea “a” da Lei Ordinária nº 1718/02 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério, a partir de 01 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de outubro de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 21 de outubro de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete